RESOLUÇÃO Nº 062/2025

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC".

JADER ADRIEL DANIELLI, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, no uso das atribuições que lhe confere art. 21 do Contrato de Consórcio Público, bem como em conformidade com a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a realização do Concurso Público nº 01/2025 do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CISAMOSC, composta pelos seguintes empregados públicos:

I – LUÍS FELIPE DORNELLES DA SILVA;
II – PAULO SOARES DE MOURA;
III – EVELINE BATISTELLO;
IV – GABRIEL GUSTAVO RIBEIRO;
V – GEÍSA MULER DE OLIVEIRA.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

I – acompanhar todas as etapas do Concurso Público nº 001/2025;
II – fiscalizar a execução do contrato firmado com a entidade organizadora;
III – deliberar sobre questões administrativas e operacionais necessárias à regularidade do certame;
IV – adotar as providências indispensáveis para garantir a transparência, a lisura e a legalidade do processo seletivo.

Art. 3º A Comissão ora nomeada fica, desde logo, autorizada a estabelecer as medidas necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 01 de setembro de 2025.

CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SA:01336261000140

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SA:01336261000140
Dados: 2025.09.01 17:47:26 -03'00'

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC
Jader Adriel Danielli
Presidente